



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1388/2025

Araguatins – TO, 22 de setembro de 2025.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber a obra de escavação de poço semiartesiano, a ser executada na comunidade de Araguanópolis, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Araguaia, Estado do Tocantins, aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, em caráter de doação, a obra de escavação de poço semiartesiano, a ser executada pelo Deputado Estadual Wiston Gomes Dias, com recursos próprios e/ou mediante parceria, no âmbito da comunidade Araguanópolis, localizada neste Município.

Art. 2º. A obra referida no artigo anterior será incorporada ao patrimônio do Município de Araguaia, destinando-se ao abastecimento público da comunidade beneficiada.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias para:

I – Acompanhar a execução da obra, garantindo que sejam observadas as normas técnicas e ambientais aplicáveis;

II – Realizar, após a conclusão, os procedimentos administrativos de incorporação e registro no patrimônio público;

III – Promover a gestão, manutenção e utilização do poço em conformidade com o interesse coletivo.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios, termos de cooperação ou outros instrumentos congêneres necessários para viabilizar a execução e o recebimento da obra.

Art. 5º. As despesas eventualmente decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Capítulo II

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araguatins – TO, 22 setembro de 2025.

AIRTON RODRIGUES GOMES

Presidente


MIGUEL PEREIRA SILVA

1º Secretário


MANOEL BENICIO

2º Secretário

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 302.***.***-**- MANOEL
rio(a): BENICIO
Data e 24/09/2025 08:26:29
Hora:

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 040.***.***-**- MIGUEL
rio(a): PEREIRA SILVA
Data e 24/09/2025 08:26:02
Hora:

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 937.***.***-**- AIRTON
rio(a): RODRIGUES GOMES

Data e 24/09/2025 08:25:37
Hora:



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://www.aragatins.to.leg.br/validar/documento/versao2/a3393858-6d5c-11ec-8ad0-cced4282c34f/8574dfb3-9938-11f0-bef1-66fa4288fab2>